




# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – DECRETO Nº 27.354

ANEXO III	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANTO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - DIPJ
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - DIPJ	

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/OBRA:

Proprietário:			<b>Tipo de Obra:</b> ( ) Construção nova
Telefone:	Inscrição Imobiliária lote:		<b>Tipo de Uso:</b> ( ) Residencial multifamiliar ( ) Misto ( ) Comercial e de Serviço ( ) Institucional ( ) Industrial
Endereço da Obra:		nº	
Bairro:	CEP		
Uso da edificação:			
Dimensão	m <sup>2</sup>	Obs.	
Nº de Pavimentos: ( ) 01 Pavimento ( ) 02 Pavimentos ( ) 03 Pavimentos ( ) 04 Pavimentos ( ) _____ Pavimentos			

Nós, abaixo assinados, na qualidade de proprietário do empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto e de responsável técnico pela execução da obra acima discriminada declaramos, para fins de obtenção de licença para execução de Obra Nova (Alvará de Construção), **opcionalmente quando não for apresentado o certificado de aprovação do projeto de prevenção contra incêndio**, que estamos cientes que o presente Termo permite a emissão do Alvará de Construção sem a perda das exigências legais para o funcionamento do empreendimento, observando os seguintes aspectos:

1. Que o projeto arquitetônico e de prevenção contra incêndio deverão estar em conformidade e que a execução da obra atenderá integralmente à legislação vigente, que os abaixo assinados assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos, especialmente das seguintes normas denominadas abaixo:

<ul style="list-style-type: none"><li>- Lei Complementar nº 03, de 16 de julho de 1991 – Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Foz do Iguaçu;</li><li>- Código de Prevenção de Incêndios do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná;</li><li>- NBR 9050/2015, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e suas alterações; e</li><li>- Código Civil.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2000, alterada pela Lei nº 3.248, de 14 de agosto de 2006 - Dispõe sobre a Eliminação de Barreiras Arquitetônicas em Edificações e Logradouros de uso Público e da outras providências;</li><li>- Resolução do CONFEA nº 1002, de 26 de novembro de 2002, que adota o "Código de Ética Profissional".</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- ABNT NBR NM 313/2007, Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.</li></ul>
---	---	--

2. Que não será permitido o funcionamento e uso do empreendimento sem aprovação do projeto arquitetônico e de prevenção de incêndio; instalação dos elementos de segurança contra incêndio e pânico, bem como emissão do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiro;

3. Que somente será expedido o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra – CVCO e Habite-se após a apresentação do Laudo de Vistoria de Segurança Contra Incêndio, expedido pelo Corpo de Bombeiro, para liberação do uso e funcionamento da edificação.

**Assumimos toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente.** Declaramos ter ciência de que o não cumprimento destas normas isentará o Município de Foz do Iguaçu da expedição do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra – CVCO e Habite-se.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Proprietário	Assinatura Responsável Técnico pelo Projeto	Assinatura Responsável Técnico pela Execução
Nome:	Nome:	Nome:
CPF ou CNPJ:	CPF:	CPF:
	Nº CAU/CREA	Nº CAU/CREA